



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **05 OUT. 2015**

[Handwritten signature]

<p> Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N.º816, Liv. 25, Fls. ____ Em 05/10/2015. às 13:45hs. <i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º.114/2015</p>

Autor: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)** e outro

MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ELEITOS PARA ATUAREM DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM BARRA DO GARÇAS

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos seguintes membros eleitos para atuarem no **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM BARRA DO GARÇAS**:

Moraes Souza Oliveira
Reuria Souza Cruz
Katiúscia Alves da Silva Almeida
Jessica Aparecida G. Moraes
Sueslley Cunha de Sousa

Importante não perder de vista: o Conselho Tutelar é o órgão responsável pelo primeiro atendimento à criança e ao adolescente. Daí a importância da escolha de pessoas qualificadas. Assim, acreditamos que o voto consciente escolheu aqueles que poderão melhor contribuir para um mundo melhor a favor da criança e do adolescente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de outubro de 2015.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário

[Handwritten signature]
AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador-PSD (Biroska)

[Handwritten signature]
JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A Câmara Municipal de Barra do Garças saúda os conselheiros eleitos Moraes Souza Oliveira, Reuria Souza Cruz, Katiúscia Alves da Silva Almeida, Jessica Aparecida G. Moraes, Suesley Cunha de Sousa, conclamando para que tenham apoio e possam agir nos limites da lei para a melhor infância e adolescência de todas as famílias que necessitarem de seu apoio e determinação.

Esperamos, como munícipes, que o Conselho possa atender às seguintes atribuições:

- ❖ Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts.98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- ❖ Atender e aconselhar pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art.129, I a VII;
- ❖ Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
- ❖ Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- ❖ Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
- ❖ Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
- ❖ Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- ❖ Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor do ato infracional;
- ❖ Expedir notificações;
- ❖ Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- ❖ Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

❖ Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, §3º, inciso II, da Constituição Federal.

Viva a democracia, vive a luta pela vida e a proteção de nossas gerações por meio de pessoas eleitas para que os direitos sejam respeitados na perspectiva dos deveres de todos nós com a cidadania plena de cada um de nós.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário


AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador-PSD (Biroska)

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB